

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

FAQ - Período Especial Remoto 2 (PER 2)
Versão 18 de janeiro de 2021

Pergunta	Resposta
1. O que é o Período Especial Remoto – PER 2?	É um período letivo especial com as disciplinas oferecidas remotamente mediadas por tecnologias digitais da informação e da comunicação.
2. Qual será sua duração?	A duração será de 16 semanas, com início em 01/02 e término em 21/05/2021.
3. Quais disciplinas serão oferecidas?	As disciplinas a serem oferecidas serão as previstas para o segundo semestre e, eventualmente, o conteúdo teórico das disciplinas teórico-práticas que puderam ser desmembradas.
4. Disciplinas práticas poderão ser oferecidas?	Sim, desde que devidamente adaptadas para a modalidade remota, considerando a avaliação do coordenador da disciplina e aprovação do respectivo Colegiado.
5. Quais disciplinas serão oferecidas no PER 2?	A lista foi divulgada no site do Registro Escolar dos 3 campi.
6. Quem pode se matricular?	Todos os estudantes de graduação da UFV podem se matricular nas disciplinas.
7. Como será feita a matrícula?	A matrícula foi dividida em etapas, considerando grupos de estudantes, de acordo com o Plano de Estudo.
8. Como será o acerto de matrícula?	O acerto de matrícula foi dividido em etapas, considerando grupos de estudantes, e deve ser feita pelo SAPIENS, de 26/01 a 05/02/2021. Ao realizar a matrícula em disciplinas, o estudante concorda com o plano de ensino e se compromete com a autoria das tarefas avaliativas.
9. Quais são os grupos de estudantes para a matrícula e acerto de matrícula?	Grupo Estudantes com deficiência: Estudantes que ingressaram pelo sistema de cotas para pessoas com deficiência <u>OU</u> que apresentaram laudos médicos, via processo aberto na Unidade Interdisciplinar de Políticas Inclusivas (UPI) ou Núcleos de Acessibilidade, comprovando a deficiência. Grupo Formandos: Estudantes que tenham integralizado 80% ou mais da carga horária do curso ao término do PER. Grupo Iniciantes: Estudantes que tenham ingressado na UFV a partir de 2019. Grupo Demais estudantes da UFV: Demais estudantes da UFV que não se enquadram nos grupos anteriores. Grupo estudantes não vinculados e em mobilidade: Estudantes que já tiveram processos tramitados e aprovados.

<p>10. Quais são as etapas da matrícula, do acerto de matrícula e o número máximo de disciplinas que podem ser cursadas no PER 2?</p>	<p>Processamento de Matrícula (demanda do Plano de Estudo)</p> <table border="1" data-bbox="675 181 1458 383"> <thead> <tr> <th>Etapa</th> <th>Grupo</th> <th>Máximo de disciplinas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Etapa 1</td> <td>Estudantes com deficiência</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td>Etapa 2</td> <td>Formandos*</td> <td>Até o limite previsto no Regime Didático da UFV</td> </tr> <tr> <td>Etapa 3</td> <td>Iniciantes**</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td>Etapa 4</td> <td>Demais estudantes da UFV</td> <td>3</td> </tr> </tbody> </table> <p>Acerto de Matrícula</p> <table border="1" data-bbox="675 432 1458 689"> <thead> <tr> <th>Etapa</th> <th>Grupo</th> <th>Máximo de créditos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Etapa 1</td> <td>Estudantes com deficiência</td> <td>Até o limite previsto no Regime Didático da UFV</td> </tr> <tr> <td>Etapa 2</td> <td>Formandos*</td> <td>Até o limite previsto no Regime Didático da UFV</td> </tr> <tr> <td>Etapa 3</td> <td>Iniciantes**</td> <td>Até o limite previsto no Regime Didático da UFV</td> </tr> <tr> <td>Etapa 4</td> <td>Demais estudantes da UFV</td> <td>Até o limite previsto no Regime Didático da UFV</td> </tr> </tbody> </table> <p>* Estudantes que tenham integralizado 80% ou mais da carga horária do curso, ao término do PER. ** Estudantes que tenham ingressado na UFV a partir de 2019.</p>			Etapa	Grupo	Máximo de disciplinas	Etapa 1	Estudantes com deficiência	3	Etapa 2	Formandos*	Até o limite previsto no Regime Didático da UFV	Etapa 3	Iniciantes**	3	Etapa 4	Demais estudantes da UFV	3	Etapa	Grupo	Máximo de créditos	Etapa 1	Estudantes com deficiência	Até o limite previsto no Regime Didático da UFV	Etapa 2	Formandos*	Até o limite previsto no Regime Didático da UFV	Etapa 3	Iniciantes**	Até o limite previsto no Regime Didático da UFV	Etapa 4	Demais estudantes da UFV	Até o limite previsto no Regime Didático da UFV
Etapa	Grupo	Máximo de disciplinas																															
Etapa 1	Estudantes com deficiência	3																															
Etapa 2	Formandos*	Até o limite previsto no Regime Didático da UFV																															
Etapa 3	Iniciantes**	3																															
Etapa 4	Demais estudantes da UFV	3																															
Etapa	Grupo	Máximo de créditos																															
Etapa 1	Estudantes com deficiência	Até o limite previsto no Regime Didático da UFV																															
Etapa 2	Formandos*	Até o limite previsto no Regime Didático da UFV																															
Etapa 3	Iniciantes**	Até o limite previsto no Regime Didático da UFV																															
Etapa 4	Demais estudantes da UFV	Até o limite previsto no Regime Didático da UFV																															
<p>11. Quais os dias de acerto de matrícula para o Grupo Estudantes com deficiência?</p>	<p>Campus Florestal</p> <p>26/01: 8h às 23h59min</p> <p>31/01 a 05/02</p> <p>Máximo de disciplinas: Até o limite previsto no Regime Didático da UFV</p>	<p>Campus Rio Paranaíba</p> <p>26/01: 8h às 23h59min</p> <p>31/01 a 05/02</p> <p>Máximo de disciplinas: Até o limite previsto no Regime Didático da UFV</p>	<p>Campus Viçosa</p> <p>26/01: 8h às 23h59min</p> <p>31/01 a 05/02</p> <p>Máximo de disciplinas: Até o limite previsto no Regime Didático da UFV</p>																														
<p>12. Quais os dias de acerto de matrícula para os estudantes do Grupo Formandos?</p>	<p>Campus Florestal</p> <p>27/01: 8h às 12h e 17h às 23h59min</p> <p>31/01 a 05/02</p> <p>Máximo de disciplinas: Até o limite previsto no Regime Didático da UFV</p>	<p>Campus Rio Paranaíba</p> <p>27/01: 8h às 12h e 17h às 23h59min</p> <p>31/01 a 05/02</p> <p>Máximo de disciplinas: Até o limite previsto no Regime Didático da UFV</p>	<p>Campus Viçosa</p> <p>29/01: 8h às 12h e 17h às 23h59min</p> <p>31/01 a 05/02</p> <p>Máximo de disciplinas: Até o limite previsto no Regime Didático da UFV</p>																														

13. Quais os dias de acerto de matrícula para os estudantes do Grupo Iniciantes ?	Campus Florestal	Campus Rio Paranaíba	Campus Viçosa
	27/01: 13h às 23h59min 31/01 a 05/02 Máximo de disciplinas: Até o limite previsto no Regime Didático da UFV	27/01: 13h às 23h59min 31/01 a 05/02 Máximo de disciplinas: Até o limite previsto no Regime Didático da UFV	29/01: 13h às 23h59min 31/01 a 05/02 Máximo de disciplinas: Até o limite previsto no Regime Didático da UFV
14. Quais os dias de acerto de matrícula para o Grupo Demais estudantes da UFV ?	Campus Florestal	Campus Rio Paranaíba	Campus Viçosa
	28/01: 8h às 23h59min 31/01 a 05/02 Máximo de disciplinas: Até o limite previsto no Regime Didático da UFV	28/01: 8h às 23h59min 31/01 a 05/02 Máximo de disciplinas: Até o limite previsto no Regime Didático da UFV	30/01: 8h às 23h59min 31/01 a 05/02 Máximo de disciplinas: Até o limite previsto no Regime Didático da UFV
15. Quais os dias de acerto de matrícula para o Grupo estudantes não vinculados e em mobilidade ?	Campus Florestal	Campus Rio Paranaíba	Campus Viçosa
	31/01 a 05/02 Máximo de disciplinas: 3	31/01 a 05/02 Máximo de disciplinas: 3	31/01 a 05/02 Máximo de disciplinas: 3
16. Haverá período de cancelamento de disciplinas?	Sim, entre os dias 22 e 26/03, o estudante poderá cancelar disciplinas pelo Sapiens.		
17. Os estágios poderão ser ofertados?	Sim, levando-se em consideração as condições sanitárias e epidemiológicas e de acordo com o que ficar estabelecido pela Comissão Coordenadora dos cursos e com o coordenador de estágio, sendo necessária a elaboração de um plano de trabalho a ser apensado ao PPC do curso.		
18. É obrigatória a matrícula por todos os estudantes?	Não, a participação dos estudantes no PER 2 é facultativa.		
19. O estudante que não se matricular perderá a vaga na UFV?	Não, o estudante que não efetivar matrícula terá seu vínculo institucional preservado.		
20. As reprovações no PER 2 contarão para o cálculo do CRA? E para fins de desligamento?	As reprovações obtidas no PER 2 serão consideradas para o cálculo do CRA, mas não para fins de desligamento.		
21. Como será a colação de grau após a conclusão de todas as disciplinas do curso?	Será realizada remotamente, enquanto persistirem as condições de isolamento social.		

22. Estudantes que não são da UFV podem se matricular em disciplinas no PER 2?	Sim, estudantes não vinculados e em mobilidade acadêmica com processos já aprovados.
23. Estudantes atendidos pela UPI ou NAI com diagnóstico de TDAH, dislexia, discalculia ou outros transtornos poderão se matricular na etapa 1?	Não, apenas estudantes com deficiência.
24. O professor pode utilizar qualquer ferramenta virtual para desenvolver as aulas?	Sim, mas o ambiente virtual de aprendizagem (AVA) deve ser, necessariamente, o PVANet. E o sistema de gerenciamento de notas e faltas deve ser o SAPIENS.
25. A UFV vai disponibilizar suporte para ferramentas digitais?	Apenas para o PVANet (CEAD) e ferramentas do Google (DTI).
26. Como serão computadas as presenças e ausências dos estudantes?	O professor vai definir no Plano de Ensino todas as atividades síncronas e assíncronas a serem desenvolvidas. As presenças estarão condicionadas à participação dos alunos nessas atividades, permanecendo os 75% previstos na legislação para fins de aprovação.
27. Qual deverá ser o dimensionamento de uma turma?	O número de vagas/turmas de cada disciplina será definido pelo Colegiado do Departamento/Instituto, considerando a demanda e as suas características.
28. Haverá monitores para apoiar os professores na oferta das disciplinas?	Sim, a distribuição será feita pelos Centros de Ciências/Diretorias de Ensino.